

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2023 SCFV

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura - CEADS

Endereço: Rua Rio Grande do Sul Nº 1.349

Bairro: Centro CEP: 15600-067

Telefone: (17) 3442 2424 FAX: -

Município: Fernandópolis

Email: ceads.fernandopolis@yahoo.com.br

Site: www.ceads.com.br

CNPJ: 59.855.205/0001-00 ATIVO: SIM (X) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: 6410/2008

Inscrição do Pró-Social atualizada: 03/02/2021

Inscrição no CMAS: 14/2012 Vigência: Validade por tempo indeterminado

Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ()

Inscrição no CMDCA: 048 Vigência: 25/02/2022

Inscrição no CMI: - Vigência: -

Inscrição no CMPCD: - Vigência: -

Inscrito no Cebas sob Nº 71000.030660/2019-81, conforme Portaria nº 107/2019, item 23, de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2019, com validade: 18/06/2019 a 17/06/2022

Endereço onde será executado o trabalho: (X) o mesmo acima Ou

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ FAX: _____

Município: _____

Imóvel: (X) Próprio () Cedido () Alugado

Benefícios e Isenção: (X) Taxas e Tributos: () municipal () estadual () federal

() Cessão de imóveis

Imóvel: (x) Próprio () Cedido () Alugado

BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC: Em 05 de maio de 1990 a Guarda Mirim de Fernandópolis foi fundada com o objetivo de orientar adolescentes femininas entre 14 e 17 anos e dar oportunidade de conviver com dignidade no mundo e mercado de trabalho, sendo encaminhadas para trabalhar primeiramente nas ruas do

comércio como “guardinhas” da Área Azul e posteriormente para dentro do comércio, consultórios, escritórios, empresas. Após reuniões entre a diretoria, foi reformulado todo o projeto anterior iniciando o desenvolvimento de um novo trabalho, o mais completo possível, surgindo então o CEAAD - Centro Educacional de Apoio a Adolescente.

Com o intuito de proporcionar as adolescentes de 14 a 18 anos uma reformulação pré-profissional para o exercício de atividades regulares remuneradas, em 24 de março de 2003 houve nova alteração no Estatuto, quando a Entidade passou para CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura com o objetivo de promover como agente o estágio de estudante regularmente matriculado e com frequência comprovada em cursos de educação superior, ensino médio, ensino fundamental, educação profissional e escolar de educação especial, desenvolvendo um projeto chamado Projeto Estagiar, hoje não mais ativo.

O CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura tem por objetivo a assistência social, principalmente no que se refere á famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sem distinção de raça, gênero, credo religioso e outros na perspectiva do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, conforme prevê a PNAS - Política Nacional da Assistência Social, garantindo segurança de acolhida e vivência familiar (fortalecimento do convívio familiar).

Desde o ano de 2014 após ocorrer uma segunda alteração no Estatuto, com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a OSC iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. O CEADS é uma OSC de assistência social de atendimento, conforme prevê a LOAS, suas resoluções e normativas tem por finalidade o atendimento gratuito de adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade, dos sexos masculino e feminino, residentes no município de Fernandópolis e Distrito de Brasitânia, que buscam a oportunidade de participar de atividades socioassistenciais, visando a ampliação do conhecimento, fortalecimento dos vínculos, baseando-se nos valores morais, sociais, intelectuais, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo religioso, oportunizando através de grupos o resgate da cidadania, acesso a seus direitos, capacitação e a convivência familiar e comunitária. Iniciou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos, cabe aqui ressaltar, que a partir dessa data a Entidade em adequação a Lei nº 13.019, contratou profissionais para compor a equipe do serviço contendo assistente social, coordenador, psicólogo e orientador social, possibilitando o diálogo e flexibilização, adotando uma postura profissional num sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real possam trazer.

Em 2019 a diretoria juntamente com a equipe técnica em reunião, explanou a vontade em atender o publico de idosos. Foi quando a equipe começou a divulgar o trabalho e foi na busca ativa desses usuários. Em 2020 entregou os documentos para o Conselho Municipal para conseguir a inscrição ao atendimento de idosos. Devido a Pandemia, a visita não foi realizada e mesmo assim a OSC continuou atendendo o publico, seguindo todas as orientações do Ministério da Saúde.

Em junho de 2020 a diretoria juntamente com a equipe técnica em reunião conversou a respeito em atender crianças de 06 a 15 anos ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,

entregamos as documentações necessárias e conseguimos a inscrição dessa faixa etária com os Conselhos Municipais CMAS e CMDCA.

O Serviço de Convivência é um Serviço da Proteção Básica do SUAS, que faz parte da PNAS, possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidadesociofamiliar da política de assistência social, sendo referenciado ao CRAS – Centro de referência da Assistência Social.

Sendo assim, o Serviço na OSC tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, pautado na defesa e afirmação dos direitos e do desenvolvimento de capacidades e potencialidades das crianças e adolescentes. O Serviço de Convivência é uma intervenção social planejada e de serviços continuados, os encontros são planejados de forma coletiva, visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres, abordando questões relevantes sobre diversos temas, contribuindo para a construção de novos conhecimentos que reflitam no seu desenvolvimento, ou seja, tem como objetivo assegurar os direitos, à convivência familiar e comunitária, promovendo acessos à serviços setoriais como educação, cultura, esporte e lazer, sempre em conjunto com a rede de proteção social de assistência social.

A OSC por sua vez busca, constantemente, se profissionalizar quebrando paradigmas e construindo mecanismos que permitam desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos atendidos, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades numa visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também tem possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças, até mesmo como desejos, que podem encaminhar para a superação da situação corrente.

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ilair de Fátima Vera Tosta

Endereço Residencial: Fazenda Santa Rita nº 2.374 **Bairro:** Estância Primavera **CEP:** 15.600-000

Telefone: (17) 99705-4954

E-mail particular: -----

Município: Fernandópolis

RG: 11.231.402-2SSP/SP **CPF:** 975.013.608-04

Data da Ata: 24/05/2021

Data do início do mandato: 26/05/2021

Data do término do mandato: 26/05/2023

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Centro Educacional de Apoio,
Desenvolvimento Social e Cultura

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura
FERNANDÓPOLIS

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-067 – Fone: 3442-2424 Fernandópolis/SP

www.ceads.com.br

FERNANDÓPOLIS

Função	Formação	Carga Horária no Total	Carga Horária exclusiva no Serviço	Vínculo Empregatício	Exclusivo para este Serviço	Salário Total	Pago com recurso da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?
Coordenador	Pedagogia	40hs/s	05	CLT	() s (x) n	R\$	() s (X) n
Psicóloga	Psicologia	25hs/s	05	CLT	() s (x) n	R\$	(X) s (x) n R\$ 300,00
Orientadora Social	Educação Física	40hs/s	10	CLT	() s (x) n	R\$	(X) s () n R\$ 500,00
Cozinheira	Ensino Médio Completo	40h/s	05	CLT	() s (x) n	R\$	() s (x) n R\$
Facilitador de Informática	Técnico em Informática	1h30min	1h30min	MEI	(X) s () n	R\$	(x) s () n R\$ 500,00
Facilitador de Artes	Ensino Médio Completo	1h30min	1h30min	MEI	(X) s () n	R\$	(x) s () n R\$ 500,00
Facilitador de Culinária	Ensino Médio Completo	1h30min	1h30min	MEI	(X) s () n	R\$	(x) s () n R\$ 500,00

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

1 - Justificativa da Proposição:

O Centro Educacional de Apoio Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS está localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 1.349 Centro – Fernandópolis/SP, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares. De acordo com dados do IBGE (2010), a população do município de Fernandópolis ampliou entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a taxa de 0,49% ao ano, passou de 61.623 para 64.696 habitantes, com um aumento considerável de 3.571

habitantes na área urbana e crescimento negativo de 522 habitantes na área rural.

Levando em consideração o saldo migratório segundo a Fundação SEAD, para o ano de 2010, que analisa o saldo anual médio entre o número de pessoas que chegaram e saíram do município, que foi igual a uma pessoa por ano, e a taxa de natalidade para o ano de 2013 que foi de 11,89%, observa-se que o aumento da população se deu por conta do nascimento e não por consequência de fluxos migratórios.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a dinâmica populacional é importante indicador para a política de assistência social, pois ela está intimamente relacionada com o processo econômico estrutural de valorização do solo em território nacional, destacando-se a alta taxa de urbanização, especialmente nos municípios de médio e grande porte, passando a ser esses espaços urbanos produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente de desemprego e da informalidade, violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade.

Ainda de acordo com os dados do IBGE (2010), das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 71 não sabiam ler ou escrever, o que representa 32,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, 20,3% dos jovens de 16 anos ou mais estão em situação de trabalho informal, ou seja, sem registro na carteira, com seus direitos trabalhistas não garantidos.

Dentre todos esses dados apurados e dentre outras vulnerabilidades identificadas, pode-se citar outras demandas como o índice de gravidez (embora corresponda a 1,47% - IBGE 2010 – é uma demanda que precisa ser acompanhada); e também o aumento dos números de casos de tentativa e suicídio entre adolescentes de 13 anos ou mais.

Grande parte dos adolescentes atendidos pelo CEADS vivenciam situações de vulnerabilidades sociais, na qual é possível perceber entre eles: dificuldades de socialização, violência familiar, entre outros abusos e riscos aos quais estão submetidos e que prejudicam totalmente seu desenvolvimento enquanto indivíduos. É nesse sentido que o serviço tem por objetivo auxiliar efetivamente no desenvolvimento psicológico, físico e social desses adolescentes, visando a superação dessas vulnerabilidades destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta referida OSC.

Todos esses dados foram levantados bem antes do surgimento da pandemia do novo Coronavírus em 2020, com a pandemia os impactos das situações de calamidade e emergência trouxeram inúmeros desafios para o mundo e não foi diferente para o Brasil que tem implicado a organização e atuação governamental para o enfrentamento de seus impactos imensuráveis, em setores sociais e econômicos, nos meios de sobrevivência, nas subjetividades e nas relações familiares, comunitárias e sociais.

A OSC CEADS que tem como objetivo a assistência social, principalmente no que se refere á famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sem distinção de raça, gênero, credo religioso e outros na perspectiva do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, conforme prevê a PNAS (Política Nacional da Assistência Social, garantindo segurança de acolhida e vivência familiar (fortalecimento do convívio familiar) e desenvolve serviço socioassistencial, no qual permite atividades planejadas e continuadas que visem a melhoria de vida da população cujas ações são voltadas para as necessidades básicas dos indivíduos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou risco social.

Cabe aqui ressaltar que os usuários participantes em 2022 foram acolhidos pela OSC manifestando no qual é

possível perceber (baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação, falta de perspectiva para o futuro) durante o ano de 2022 estamos buscando a todo tempo oportunizar espaços diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visitas, atividades envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o resgate da motivação interior dos mesmos.

A OSC oferta um serviço realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e identidade, fortalece vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Cabe aqui acentuar que a Entidade é referenciada ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Recanto dos Oitis recebendo encaminhamentos e orientações do poder público alinhado às normas do SUAS, pois os CRAS atuam como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem a função de gerir e ofertar os serviços de Proteção Social Básica (PSB) em sua área de abrangência, e todas as OSCs que ofertam o SCFV devem estar a eles referenciados e manter articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) que é o principal serviço da PSB.

De acordo com o Diagnóstico Socioassistencial do Município de Fernandópolis, é observado através dos relatórios de referenciamento e de Gestão das Parcerias que as metas pactuadas embora estejam sendo atingidas, o público prioritário não é devidamente inserido no SCFV, ou seja, há uma demanda alta de jovens prioritários de 15 a 17 anos que não estão sendo contemplados com a oferta do serviço.

Diante das características reais em que os atendidos estão inseridos, a Entidade atende adolescentes que já passaram pelo sintoma de provocar a automutilação; jovens beneficiários de Programa de Transferência de Renda como Bolsa Família e Ação Jovem; adolescentes pertencentes á famílias com acesso precário á renda e que estão em situação de vulnerabilidade social; adolescentes que tem como um dos responsáveis usuários de álcool, que em alguns momentos são agressivos refletindo de forma negativa na vida do jovem; adolescentes que tem a genitora como chefe de família se enquadrando no novo arranjo familiar: família monoparental.

Todo o nosso público atendido reside em todo o território municipal, em sua grande maioria, provenientes de bairros onde há maior índice de demandas (desemprego; drogas; violência; insegurança alimentar; acesso precário e restrito á cultura, ao lazer, á saúde; negligência; álcool) que foram agravados na pandemia.

Esta Proposta do Plano de Trabalho durante o ano vigente será pautado nos temas dos Eixos Estruturantes preconizados nos Cadernos de Orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA voltados a articulação de atividades que tenham como objetivo enriquecer o conhecimento dos usuários na defesa de garantia de direitos, garantindo a Proteção Social Básica aos usuários e famílias como estabelece no PNAS Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços de Socioassistenciais.

A Entidade por sua vez, prevê a realização de atividades/percursos sendo desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas com a participação de facilitadores capacitados, visando complementar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, auto estima, potencializando habilidades, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos usuários. A OSC busca constantemente se profissionalizar quebrando paradigmas e construindo mecanismos que

permitam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, mas cabe aqui justificar que o SCFV por esta organização não é capaz de cobrir toda a demanda por proteção social básica apresentada pelas famílias e usuários, mas é certo que pode contribuir para que vários agravos sociais sejam evitados ou reduzidos.

2- OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS

Objetivo Geral:

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivo	Meta	Indicadores	Meios de Verificação	Resultados Esperados
----------	------	-------------	----------------------	----------------------

FERNANDÓPOLIS

<p>1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</p>	<p>-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)</p>	<p>- Participação/número de usuários inseridos x frequentando as atividades. - Índice de frequência nas ações. (Verifica a quantidade de usuários acompanhados pelo serviço).</p>	<p>- Relação quantitativa de atendimento; - Registro de frequência: (Soma da participação de 100% dos usuários); - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Número de crianças identificadas como público prioritário;</p>	<p>- Ampliação o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;</p>
<p>2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>- Realizar no mínimo 01 (uma) ação comunitária descentralizada nos territórios de maior demanda de famílias atendidas pelo serviço; de preferência em parceria com a rede;</p>	<p>- Índice de participação das famílias; - Número de ações realizadas.</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços</p>	<p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p>
	<p>- Realizar no mínimo 05 (cinco) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões ou grupos com temas socioeducativos.</p>	<p>- Índice de participação das famílias; -Número de ações realizadas.</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.</p>	<p>- Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.</p>
	<p>- Realizar no mínimo 01 (uma confraternização com as crianças e adolescentes e suas famílias durante o ano).</p>	<p>- Índice de participação das famílias -Número de ações realizadas</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços</p>	<p>- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;</p>
<p>3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>- Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo, incluindo oficinas e/ou grupos socioeducativos, com exceção dos meses de janeiro e julho. (META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 06 A 15 ANOS)</p>	<p>- Número de grupos/oficinas realizadas com cada grupo; - Índice de frequência nas ações</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.</p>	<p>- Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã).</p>
	<p>- Realizar no mínimo 06 (seis) grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC (Assistente social / Psicólogo/a) no ano.</p>	<p>- Número de grupos/oficinas realizadas com cada grupo; - Índice de frequência nas ações.</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.</p>	<p>- Fortalecimento de vínculos com a equipe; -Ampliação do universo informacional;</p>
	<p>- Realizar no mínimo 02 (dois) atividades externas com cada grupo durante o</p>	<p>- Número de ações realizadas com cada grupo; - Índice de frequência</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com</p>	<p>- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; - Ampliação do universo informacional e o conhecimento além do seu</p>

	ano.	nas ações	informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços	cotidiano;
	<p>- Abordar no mínimo 4 (quatro) temas socioeducativos (TEMAS TRANSVESAIS) com cada grupo no mês durante o ano.</p> <p>(META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 06 A 15 ANOS)</p> <p>- Abordar no mínimo 02 (dois) temas socioeducativos (TEMAS TRANSVESAIS) com cada grupo no mês durante o ano.</p> <p>(META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 15 A 17 ANOS)</p>	<p>- Número de ações realizadas com cada grupo;</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;</p> <p>- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços</p>	<p>- Ampliar o conhecimento de temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários;</p>
4-Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	<p>- Realizar no mínimo 06 (seis) reuniões com o CRAS de referência da OSC ou da família para discussão de casos, planejamento das ações dentre outros assuntos;</p>	<p>- Número de Reuniões realizadas;</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;</p> <p>(Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)</p>	<p>- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica;</p> <p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.</p>
	<p>- Realizar no mínimo 02 (duas) reuniões com o CREAS para discussão de casos de violação de direitos, se necessário;</p>	<p>- Número de Reuniões realizadas;</p> <p>- Discussão de casos.</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;</p> <p>(Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)</p>	<p>- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Especial;</p> <p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.</p>
	<p>- Participar e ou realizar no mínimo 01(uma) Campanha de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes;</p>	<p>- Articulação da Proteção Social Básica e Especial para prevenção de situação de violação de direitos;</p> <p>- Índice de participação nas campanhas</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;</p> <p>(Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre</p>	<p>- Ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;</p> <p>- Ampliar a capacidade protetiva da família prevenindo situações de violação de direitos,</p>

			os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)	
5- Estimular o protagonismo social ea participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	- Participar no mínimo de 01 (uma) Conferência ou similar no ano, quando houver;	- Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação para a realização das ações que estimulem a participação cidadã , o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade e do mundo que o cerca.	- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais por meio de ações com uma intervenção formadora e reflexiva, respeitando as vivências no território além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca. -Contribuir para o acesso às informações sobre direito e estimula participação cidadã, protagonismo e à autonomia dos usuários.
	- Realizar no mínimo 02 (duas) ações para conhecer a história da comunidade nos territórios, durante ao ano.	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)	- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
6- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; (META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 15 A 17 ANOS)	Realizar no mínimo 1 (uma vez por mês ações, oficinas e ou grupos sobre a temática mundo do trabalho).	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede para o acesso ao mundo do trabalho).	- Conhecimento dos direitos, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho. - Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
7- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional.	Solicitar no mínimo 2 (dois) aproveitamento escolar no semestre durante o ano.	- Elevação do desempenho escolar; - Redução do índice de evasão escolar	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede de ensino).	- Ter ampliado o número de usuário inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização
8- Contribuir para o processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou crianças e adolescentes com registros em prontuários de forma	Manter atualizado os prontuários conforme necessidade, ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações que	- Percentual de Relatórios, Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	Análise dos Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	- Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias e crianças e adolescentes atendidas, - Contribuir para o acesso aos serviços e benefícios

FERNANDÓPOLIS

sistemática, quantitativa e qualitativa	forem pertinentes ao serviço.			socioassistenciais e demais políticas públicas.
9- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.	- Realizar no mínimo 1 (uma) ação intergeracional envolvendo os serviços socioassistenciais que presta atendimento a pessoa idosa.	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede socioassistencial)	- Contribuir para ampliação da convivência intergeracional; -Fortalecimento dos vínculos comunitários.
10- Contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas	Aplicação de pesquisa de satisfação do usuário semestral e final	- Avaliação semestral e final sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;	- Análise do resultado, relatos, entrevista e ou pesquisa. - Ouvidoria Pública	- Contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. - Contribuir para o aprimoramento do serviço ofertado

3. Caracterização do Público Alvo

3.1 Caracterização Geral: Será ofertado para o público de 15 a 17 anos, adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC, Adolescentes fora da escola. Adolescentes que estão: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3 - Caracterização Específicas:

a. Sexo

() Masculino () Feminino (x) Ambos

b. Moradia

Urbano Rural Ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- Beneficiários de BPC
- Beneficiário de Transferência de Renda
- Em cumprimento de condicionalidades de PTR
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Fragilização de vínculos
- Vulnerabilidades característicos do ciclo de vida
- Vivência de isolamento social
- Situação de acolhimento
- Egressos do Trabalho infantil

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- Programa auxílio Brasil: 06 Ação Jovem: Renda Cidadã
- SP Amigo do Idoso: BPC Idoso: BPC Pessoa com deficiência:
- Outros Programa:

VI) METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

1. Metodologia/operacionalização:

a) Trabalho Técnico Operativo

Reunião da Equipe Técnica: A reunião da equipe técnica será realizada mensalmente durante toda vigência do Plano de Trabalho, na qual a Orientadora Social trará elementos importantes que foram observados nos encontros, levando as demandas, necessidades e sugestões a serem trabalhadas para atingir os objetivos e metas esperados. Durante a reunião a equipe técnica realizara o planejamento das atividades do mês subseqüente e a Técnica Responsável organizará os prontuários dos usuários.

Registro de Atividades: Os registros das atividades serão anotados (manuscritos) pela orientadora social após a realização das atividades com os usuários no instrumental técnico-operativo “Registro das Atividades” (interno da Entidade) durante toda a efetivação do serviço e posteriormente transmitido para os relatórios mensais de apreciação do CRAS e do gestor da parceria.

Elaboração de Relatórios: Os relatórios mensais das atividades para apreciação do CRAS e os relatórios mensais, semestrais e anuais das atividades para o gestor da parceria, onde no seu conteúdo constarão informações dos serviços ofertados relevantes e comprobatórias da efetivação do Plano de Trabalho.

Alimentação dos Prontuários: Os usuários terão prontuários individuais, que será alimentado com informações de acontecimentos individuais, familiares e coletivos, de forma que as ações realizadas com os mesmos fiquem

disponíveis à atual equipe e, em caso de mudanças de equipe, possa haver continuidade do trabalho realizado com o atendido. Cabe destacar que a Técnica responsável da OSC registrara todas informações que achar necessário e pertinentes sobre o desenvolvimento do usuário durante sua permanência no Serviço, todos os prontuários ficarão guardados em um armário arquivo com chave na sala da Técnica Responsável pelo Serviço na OSC.

Planejamento e Organização das Atividades: Durante a vigência da parceria, mensalmente a equipe técnica se reunirá para planejar as atividades do grupo visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres, abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos que reflitam no seu desenvolvimento. Também se julga essencial e indispensável à participação dos usuários na identificação dos temas geradores, podendo opinar e expor sua satisfação ou não pelo serviço.

b) Trabalho com os usuários

Encontros: “Onde quero chegar”: As atividades específicas desses encontros ocorrerão no mês de Janeiro e Fevereiro, sendo realizado 2 (duas vezes) ao mês com duração de 01 (uma) hora cada encontro conforme o cronograma de atividades. A Psicóloga da OSC juntamente com a orientadora social irá conduzir o grupo para desenvolver habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho, trabalhando temas como: Empreendedorismo, Cidadania, Direito e deveres, Trabalho em equipe e Socialização, Elaboração de Currículo, Comportamento e Postura. Através de dinâmicas, vídeos, palestras, visitas externas, filmes e lazer. Cabe destacar que dentro desses encontros poderá ser convidado profissionais da área para complementar o Serviço. No decorrer da vigência da parceria o Técnico Responsável da OSC desenvolverá também atividades que possibilitarão discussão e reflexão sobre temas presentes no território, na realidade sociocultural e nas vivências de cada usuário. Se possível, nesses encontros haverá participação com os pais/responsáveis.

Oficinas de Artes: Ocorrerá nos meses de março à maio, sendo 2 realizado (duas vezes) ao mês com duração de 01h30min hora cada encontro conforme o cronograma de atividades. A oficina de artes visa à prática de atividade manual, trabalhando sentimento, autoestima, emoções, confiança, habilidades, convivência em grupo, fortalecimento de vínculos, valorização pessoal, empoderamento sustentabilidade contribuindo com sua formação pessoal e profissional. Outro aspecto que justifica a realização da oficina de artes é que a mesma permite aos adolescentes não apenas criar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá-las, para que entendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita. Conforme a apostila “Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, a melhor maneira de tornar as artes plásticas prazerosas consiste em perceber que elas estão presentes no cotidiano – em ruas, vitrines, roupas, ou seja, em tudo que nos cerca. Por meio das artes, da utilização do traço, da cor e de diversos outros materiais, desenvolve-se a capacidade de criar conceitos, desenvolver habilidades de expressão, trabalhando e entrando em contato com a imaginação e a fantasia, inclusive recriando realidades.

Oficina de Informática/Inclusão Digital: Ocorrerá nos meses de junho à setembro, sendo realizado 2 (duas vezes) ao mês com duração de 01h30 min cada encontro, conforme o cronograma de atividades. A oficina de Informática/Inclusão Digital, visa desenvolver atividades relacionadas a informática Básica (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point e Corel Draw) possibilitando aos usuários o conhecimento específico e a inclusão digital, visto que, muitos adolescentes conseguem apenas manusear através de aparelhos celulares aplicativos, redes sociais e jogos, não adquirem conhecimentos de informática.

Oficina de Culinária: Ocorrerá nos meses de outubro a dezembro, sendo realizado 2 (duas vezes) ao mês com duração de 01h30min cada encontro, conforme o cronograma de atividades. A Oficina de Culinária visa trabalhar o empreendedorismo transformando e capacitando por meio da promoção e difusão de conhecimentos nas áreas de produções culinárias básicas, tais como confeitaria, panificação, doces gourmet, chocolateria, bolos, entre outros.

Palestras: Na realização das palestras tanto no espaço físico da Entidade quanto em outras instituições públicas e/ou privadas, a equipe fará articulação com a rede de serviço e com outras políticas, sempre com o objetivo de apresentar, informar temas relacionados com a juventude e/ou temas escolhidos em conjunto com os jovens ou trazidos pelos mesmos, também terá como foco a orientação e informação sobre os direitos civis, políticos e sociais, garantindo ao usuário a defesa de seus direitos, bem como também poderá ser ministrado palestras onde algum membro da equipe técnica domine o assunto e/ou conteúdo a ser palestrado.

Atividade externa e Lazer: Os adolescentes realizarão passeios em instituições públicas ou privadas, passeios de lazer, passeios culturais e outros que forem surgindo conforme os temas trabalhados no grupo.

Mobilização para o Exercício da Cidadania: Serão realizadas atividades como debates, rodas de conversa, incentivando o adolescente a executar o poder de escolhas, tomadas de decisões e opiniões. Um dos desafios desse conteúdo enquanto equipe técnica, é estimular o jovem a participar em fóruns, conselhos, movimentos sociais (movimento estudantil), organizações comunitárias e outros espaços de organização social. E quando houver ações no CRAS, CREAS se possível participaremos.

Grupo de Convívio e Fortalecimento de Vínculos: Serão realizados grupos socioeducativos que ofertará espaços de trocas de vivência e convívio social, bem como atividades que consistem no desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de assuntos e acontecimentos que estão em destaque na atualidade, transferindo-os para o cotidiano familiar, social e comunitário dos jovens. As atividades acontecerão de forma continuada e ininterrupta, todas as terças-feiras das 16h30min às 18h30min (podendo sofrer alterações referente aos horários mediante aprovação do gestor da parceria, devido as escolas que os usuários frequentam serem Programas de Ensino Integral – PEI) podendo acontecer ações pontuais no período noturno, nos feriados e finais de semana. Serão trabalhados

temas que vão de acordo com a realidade trazida pelos usuários, à realidade do local e demandas existentes relacionadas com os temas de trabalho e os eixos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) previstos na Tipificação e contará com ações que abordará no mínimo 02 (dois) temas socioeducativos (temas transversais) ao mês durante o ano da vigência da parceria. Temas como: Cultura, esporte, cultura de paz; violação de direitos, combate ao trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos, autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária, diversidade culturais, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente, participação social, cidadania, direitos e deveres na comunidade entre outros.

Atividades Intergeracionais: Serão realizados encontros com outros públicos atendidos de outras faixas etárias, que promovem a troca de ideias e conhecimentos, favorecendo a formação e a consolidação de vínculos sociais, que permitem a troca de experiências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Relatório de Satisfação: Realizaremos o relatório de satisfação com os usuários no semestralmente no mês junho e dezembro, visando observar e verificar a satisfação e qualidade do Serviço. Na qual os usuários terão a liberdade de expor suas críticas, satisfações e sugestões referente ao Serviço.

Campanha de Prevenção e Combate a Violação de Direito contra Criança e Adolescentes: No mês de fevereiro ocorrerá ações de prevenção à gravidez na adolescência, conforme orienta a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 13.798/2019) através de roda de conversa, exibição de vídeos e dinâmicas. Para abordar esse tema também será realizada parceria com profissional da rede de saúde. E no mês de maio haverá roda de conversa, dinâmicas e exibição de vídeos sobre o tema abuso e exploração sexual infantil. Os usuários também produzirão materiais em alusão a campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Participação em Conferencias ou Similar: Participaremos de conferências ou similar (quando houver no município), trabalhando a participação como cidadão.

Ação para conhecer a história da comunidade: Atividades para conhecer a história da comunidade dos usuários nos territórios acontecerão nos meses de maio e agosto, estimulando o protagonismo e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

c) Trabalho com a Família

Acolhida: A acolhida é o primeiro contato entre equipe e família/usuário, seja por busca espontânea, seja por encaminhamento da rede, a equipe tem o propósito de fazer com que a família/usuário se sinta bem acolhida,

importante, integradora e ética.

Partindo do pressuposto acima, é recomendável que a orientadora social tenha uma postura receptiva aos adolescentes recém chegados, apresentando-os aos que já participam do grupo; apresentando a si e os demais profissionais que atuam no serviço; apresentando a Entidade; explicando os objetivos do serviço, de forma clara, simples e em coerência com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; explicando o funcionamento do grupo – a periodicidade dos encontros, bem como sua duração e organização.

Encontro com os Pais/Responsáveis dos usuários: Será realizada (5) cinco encontros de pais e/ou responsáveis durante o decorrer do ano da vigência da parceria com a participação de toda a equipe técnica do Serviço, a fim de orientar e refletir temáticas que promovam o fortalecimento de vínculos e da participação familiar, desenvolvendo atividades de valorização familiar e função protetiva.

Confraternização com as famílias/adolescentes/OSC: Acontecerá no mês de Dezembro do presente ano da vigência, com o intuito de estreitar e fortalecer os vínculos entre OSC x usuários x família.

Relatório de Satisfação: Acontecerá nas reuniões de pais, visando verificar a satisfação e qualidade do serviço ofertado, conforme o cronograma de atividades.

d) Trabalho no Território

Reunião com o CRAS de Referência: Acontecerá 6 encontros durante a vigência da parceria entre a Técnica Responsável de Referenciamento do CRAS e Equipe Técnica da OSC. Essa articulação consistirá para discussão de casos e referenciamento do Serviço, buscará parcerias e informações de encaminhamentos para a Rede, se caso houver.

Reunião com escola municipal/estadual: Será realizada duas (3) reuniões durante a parceria, com a participação da equipe técnica e a direção da escola sendo a participação da (Diretora, Coordenador, mediador ou professor) onde serão abordados assuntos relativos que desenvolvem na OSC pois os mesmos que participam do SCFV são alunos das referidas escolas. Neste cenário, o trabalho intersetorial, a articulação e a complementação das ações entre o SCFV e o ambiente escolar podem promover o atendimento integral dos usuários, resguardando as competências específicas de cada área.

Reunião com o CREAS: Se necessário, a Equipe técnica do CEADS poderá articular o CREAS para discussão de casos de violação de direitos dos nossos usuários.

Fortalecimento de redes sociais de apoio/ Intersetorial: Articulação com a rede de garantia de direitos do território

para o acesso dos usuários em atividades culturais, esportivas, entre outras de acordo com a demanda do Serviço.

Ações no Território: Confeção de cartazes e panfletos sobre o “Prevenção ao Suicídio- Setembro Amarelo” realizado pelos usuários a serem expostos e distribuídos no território de maior demanda de famílias atendidas pelo Serviço, se possível em parceria com a rede.

Confeção de cartazes e panfletos sobre o “Combate ao Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas” realizado pelos usuários a serem expostos e distribuídos para a população.

2. Cronograma de atividades:

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico-Operativo	Reunião da Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Registro de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alimentação dos Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento e Organização das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com os Usuários	Encontros “Onde quero chegar	X	X										
	Oficina de Artes			X	X	X							
	Oficina de Informática/Inclusão Digital						X	X	X	X			
	Oficina de Culinária										X	X	X
	Palestras		X			X	X			X	X		
	Atividade externa e lazer	X			X			X			X		
	Mobilização para o Exercício da Cidadania		X			X	X			X	X		
	Grupo de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades Intergeracionais							X			X		
	Campanha de Prevenção e Combate a Violação de Direito contra Criança e Adolescentes.		X			X							
	Relatório de Satisfação						X						X
ação para conhecer a história da comunidade					X			X					
Trabalho com a Família	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encontros com os Pais/Responsáveis dos usuários.	X			X			X			X		X



Centro Educacional de Apoio,
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura
FERNANDÓPOLIS

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-067 – Fone: 3442-2424 Fernandópolis/SP

www.ceads.com.br

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PARCELA	Etapa: 1.1.1 - RH /especificação: Parte de Remuneração de funcionários	Etapa: 1.2.1 – Material de Consumo /especificação: Gêneros alimentícios e Materiais de expediente	Etapa: 1.3.1 – Serviços de Terceiros /especificação: Remuneração de Prestador de Serviço	TOTAL
01	R\$ 800,00	R\$ 600,00		R\$ 1.400,00
02	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 1.850,00
03	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
04	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
05	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 2.150,00
06	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
07	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 2.150,00
08	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
09	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
10	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 2.150,00
11	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
12	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 9.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 21.600,00

VII – VIGÊNCIA

O prazo da vigência da parceria proposto pelo presente plano de trabalho será 01/01/2023 até 31/12/2023.

Fernandópolis, 01 de Dezembro de 2022.

Sebastiana Gonçalves F. Viscardi
Vice-Presidente da OSC CEADS
Assinatura do representante legal

Márcia Daiane dos Santos Dornele
Psicóloga e Técnica da OSC
Assinatura do Responsável pela Elaboração
Da Proposta

